

### Ata nº 10/2024

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se extraordinariamente na sala de reuniões do COMDICA os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lista de presença em anexo, para tratar da seguinte pauta: Projeto de Lei do Conselho Tutelar e COMDICA, além de assuntos gerais. Sendo esta a última reunião do ano, contou com a presença da nova Secretária da Pasta, Sra. Carmen Lúcia de Moraes, a quem os conselheiros apresentaram e discutiram a minuta do Projeto de Lei referente ao Conselho Tutelar. Durante a reunião, destacou-se a necessidade de atualizar a legislação vigente, datada da década de 1990, para garantir maior clareza quanto à carga horária e ao regime de dedicação exclusiva dos conselheiros, adequar a remuneração à realidade municipal, regulamentar o número de suplentes para evitar desfalques no atendimento e fortalecer ações preventivas junto à comunidade, reduzindo a ênfase exclusivamente em demandas emergenciais. Os conselheiros enfatizaram que a legislação atual apresenta lacunas que dificultam a fiscalização e o cumprimento das funções, tornando essencial a aprovação da nova lei para garantir estrutura e suporte adequados ao Conselho Tutelar. A Secretária Carmen Lúcia de Moraes recebeu uma cópia da minuta do Projeto de Lei e demonstrou interesse em analisar a proposta, pontuando que algumas decisões dependem de articulações do Executivo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.



Greice Ceolin Salvagni  
Presidente do COMDICA